



UNIVERSIDADE Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**

EDITAL N° 06/2024

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESPAR

A Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Estadual do Paraná - PPGARTES, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª Retificação do Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores.

Considerando o Edital 23/2023 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESPAR,

1º: TORNA PÚBLICO:

Onde se lê:

ANEXO II

EDITAL Nº 023/2023 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESPAR

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Observações
<p>O período considerado para pontuação abrange desde o início de 2019 até a data de publicação deste Edital (devendo constar a atualização do Currículo até a data final de inscrição estabelecida neste Edital).</p> <p>É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas. À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento é reservado o direito de fazer eventuais correções, bem como solicitar comprovação de quaisquer informações referentes à produção do orientador.</p> <p>Produções no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados, não devem ser pontuados.</p>

Nome do(a) candidato(a)

Artigo científico em revista Qualis (Qualis na área de Artes)	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
A1	100		
A2	85		
B1	50		
B2	45		
B3	40		
B4	35		
B5	30		

Leia-se:

ANEXO II (retificado)

EDITAL Nº 023/2023 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA UNESPAR

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Observações
<p>O período considerado para pontuação abrange desde o início de 2019 até a data de publicação deste Edital (devendo constar a atualização do Currículo até a data final de inscrição estabelecida neste Edital).</p> <p>É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas. À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento é reservado o direito de fazer eventuais correções, bem como solicitar comprovação de quaisquer informações referentes à produção do orientador.</p> <p>Produções no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados, não devem ser pontuados.</p>

Nome do(a) candidato(a)

Artigo científico em revista Qualis (Qualis na área de Artes)	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
A1	100		
A2	90		
A3	85		
A4	80		
B1	70		
B2	55		
B3	40		
B4	25		
C	05		

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PPGARTES/UNESPAR

Dra. Amabilis de Jesus da Silva

Dr. Marcos Henrique Camargo

Dra. Rosemeri Rocha da Silva

Dra. Zeloí Aparecida Martins